

PROJETO DE LEI

Nº 543/2009

LEI Nº 9351

AUTÓGRAFO Nº 324/10

Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL BENEDITO DE JESUS OLERIANO

Assunto: Dispõe sobre denominação de "JOSÉ CARLOS ANTUNES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

NºPROJETO DE LEI Nº 543 /2009

Dispõe sobre denominação de " JOSE CARLOS ANTUNES " a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada " JOSE CARLOS ANTUNES " a Rua 10, localizada no Jardim dos Eucaliptos, que se inicia na Rua 12 e termina na Rua 17, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: " Cidadão Emérito 1944 - 2002 ".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 30 de Dezembro de 2009.

Benedito de Jesus Oleriano
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Jose Carlos Antunes, filho de João Antunes Sobrinho e Maria Francisca Barreto Antunes, nasceu em 27 de abril de 1944, na cidade de Porangaba, Estado de São Paulo.

Estudou até a 5ª série.

Morava na Rua Professor Souza Guerra nº 54, Vila Angélica.

Trabalhou como servidor publico estadual de servente de escola e depois readaptou-se como inspetor de alunos na Escola Estadual Humberto de Campos, trabalhou de 1964 até 1998, quando aposentou-se.

José Carlos Antunes, em 23 de novembro de 1968, casou-se com Vera Lucia Antunes, na cidade de Mauá, Estado de São Paulo, e dessa feliz união tiveram 2 filhos.

Tiburcio Ribeiro Filho, pertencia a Igreja Católica, e era colaborador do GPACI.

No dia 05 de fevereiro de 2002, veio a falecer, deixando muitas saudades a seus amigos e seus familiares.

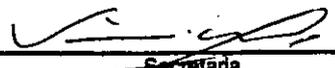
S/S., 30 de Dezembro de 2009.

Benedito de Jesus Oleriano
Vereador



Recebido em

30 de dezembro de 09


Secretaria

A Consultoria Juridica e Comissões

S/S 02 / 02 / 10

Presidente

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
2º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SOROCABA - SP

Rua Padre José Manoel de Oliveira Libório, nº 118
Tel: (15) 231-1230 - Tel/Fax (15) 232-9050 - CEP: 18010-310

HELOISA HELENA PRESTES NOGUEIRA FOGAÇA
Responsável pelo Expediente

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
2º SUBDISTRITO - SOROCABA
Rua Pa. José M. de O. Libório, 118 Centro
CEP: 18010-310 Fones: (0152) 31-1230 32-9050
Eliane Christine Sant'Ana Monteiro
Escrivente Autorizada

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-120, às folhas 123, sob número 41453, consta o assento de óbito de JOSÉ CARLOS ANTUNES, falecido no dia cinco de fevereiro de dois mil e dois, (05/02/2002), às 00 horas e 10 minutos, em Domicílio, rua Professor Souza Guerra, Nº 54, Vila Angelica, SOROCABA, SP, residente na rua Professor Souza Guerra, Nº 54, Vila Angelica, Sorocaba, SP, do sexo masculino, profissão Funcionário Público, estado civil casado, com 57 anos de idade, natural de PORANGABA, SP.

Filho de JOÃO ANTUNES SOBRINHO e de MARIA FRANCISCA BARRETO ANTUNES.

O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Dr.(a) Antonio Carlos Gavazza - CRM 26190, que deu como causa da morte: Choque Cardiogênico, Cardiopatia Isquêmica.

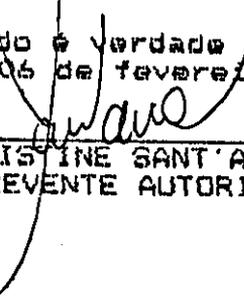
Registro feito em seis de fevereiro de dois mil e dois, (06/02/2002).

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Tatui, SP.

Foi declarante JOÃO GREGÓRIO FILHO.

OBSERVAÇÕES: O falecido era casado com VERA LUCIA ANTUNES em Mauá, SP aos 21.11.1968 (LDB 17, fls 169 nº 3192). Deixou os filhos: Adriana com 32 anos e Airton com 29 anos de idade. Deixou bens e não deixou testamento.

O referido é verdade e dou fé.
Sorocaba, 06 de fevereiro de 2002.


ELIANE CHRISTINE SANT'ANA MONTEIRO
ESCRIVENTE AUTORIZADA

1ª VIA ISENTA DE CUSTAS E
ENROLAMENTOS NA FORMA DA LEI.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONSULTORIA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor Presidente

PL 543/2009

Trata-se de Projeto de Lei dispendo sobre denominação de “**JOSÉ CARLOS ANTUNES**”, a Rua 10, localizada no Jardim dos Eucaliptos, nesta cidade, de autoria do Nobre Edil Benedito de Jesus Oleriano.

É da iniciativa concorrente da Câmara Municipal, dos Senhores Vereadores e do Sr. Prefeito Municipal, legislar sobre as matérias previstas no rol do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, entre elas a que regula a denominação de vias, suas alterações e de próprios municipais, a teor do que dispõe o inciso XII do “caput” do referido artigo.

A aprovação do projeto está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RI).

Nada a opor sob o aspecto legal.
Sorocaba, 04 de fevereiro de 2010.

Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Márcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

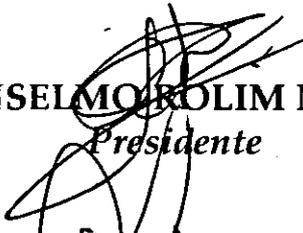
Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 543/2009, de autoria do Edil Benedito de Jesus Oleriano, que dispõe sobre denominação de "JOSÉ CARLOS ANTUNES" a um via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 09 de fevereiro de 2010.


ANSELMO ROLIM NETO

Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Membro


PAULO FRANCISCO MENDES

Membro



DISCUSSÃO ÚNICA *SO.64/10*

APROVADO REJEITADO

EM *02/10/2010*

[Handwritten Signature]

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0989

Sorocaba, 07 de outubro de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323 e 324/2010, aos Projetos de Lei nºs 68, 301, 345, 348, 393, 395/2010, 535 e 543/2009, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 324/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2010

Dispõe sobre denominação de "JOSÉ CARLOS ANTUNES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 543/2009 DO EDIL BENEDITO DE JESUS OLERIANO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ CARLOS ANTUNES" a Rua 10, localizada no Jardim dos Eucaliptos, que se inicia na Rua 12 e termina na Rua 17, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1944 - 2002".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 28 DE OUTUBRO DE 2010 / Nº 1.446

FOLHA 01 DE 01

**LEI Nº 9.351,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.**

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ CARLOS ANTUNES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 543/2009 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ CARLOS ANTUNES" a Rua 10, localizada no Jardim dos Eucaliptos, que se inicia na Rua 12 e termina na Rua 17, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1944 - 2002".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Outubro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

José Carlos Antunes, filho de João Antunes Sobrinho e Maria Francisca Barreto Antunes, nasceu em 27 de abril de 1944, na cidade de Porangaba, Estado de São Paulo.

Estudou até a 5ª série.

Morava na Rua Professor Souza Guerra nº 54, Vila Angélica.

Trabalhou como servidor público estadual de servente de escola e depois readaptou-se como inspetor de alunos na Escola Estadual Humberto de Campos, trabalhou de 1964 até 1998, quando aposentou-se.

José Carlos Antunes, em 23 de novembro de 1968, casou-se com Vera Lucia Antunes, na cidade de Mauá, Estado de São Paulo, e dessa feliz união tiveram 2 filhos.

Tiburcio Ribeiro Filho, pertencia a Igreja Católica, e era colaborador do GPACI.

No dia 05 de fevereiro de 2002, veio a falecer, deixando muitas saudades a seus amigos e seus familiares.

S/S., 30 de dezembro de 2009.

Benedito de Jesus Oleriano
Vereador





LEI Nº 9.351, DE 19 DE OUTUBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de “JOSÉ CARLOS ANTUNES” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 543/2009 – autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.

*A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “JOSÉ CARLOS ANTUNES” a Rua 10, localizada no Jardim dos Eucaliptos, que se inicia na Rua 12 e termina na Rua 17, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1944 – 2002”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Outubro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.351, de 19/10/2010 – fls. 2

JUSTIFICATIVA

José Carlos Antunes, filho de João Antunes Sobrinho e Maria Francisca Barreto Antunes, nasceu em 27 de abril de 1944, na cidade de Porangaba, Estado de São Paulo.

* Estudou até a 5ª série.

Morava na Rua Professor Souza Guerra nº 54, Vila Angélica.

Trabalhou como servidor público estadual de servente de escola e depois readaptou-se como inspetor de alunos na Escola Estadual Humberto de Campos, trabalhou de 1964 até 1998, quando aposentou-se.

José Carlos Antunes, em 23 de novembro de 1968, casou-se com Vera Lucia Antunes, na cidade de Mauá, Estado de São Paulo, e dessa feliz união tiveram 2 filhos.

Tiburcio Ribeiro Filho, pertencia a Igreja Católica, e era colaborador do GPACI.

No dia 05 de fevereiro de 2002, veio a falecer, deixando muitas saudades a seus amigos e seus familiares.

S/S., 30 de dezembro de 2009.

Benedito de Jesus Oleriano
Vereador